

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – A.G.E

Serra Pelada, Distrito de Curionópolis-PA, 01 de Outubro de 2020.

A **COOMIGASP** - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, localizada no distrito de Serra Pelada, Município de Curionópolis-Pa, Cep: 68523971, sito à rua da Cooperativa, nº 129, Bairro: Centro, vem, por seu presidente em exercício **FRANCIMAR ANTÔNIO DA SILVA**, em conjunto com o Conselho Administrativo, através do presente edital, CONVOCAR todos os Associados (COOPERADOS), para a Assembléia Geral extraordinária, que será realizada em 25 de outubro de 2020, conforme solicitação do Conselho Fiscal da Coomigasp (Ofício 58) com as seguintes ordens do dia:

I – DESTITUIÇÃO DEFINITIVA DOS CONSELHEIROS FISCAIS AFASTADOS SEBASTIÃO MOTA DA SILVA (Mat. nº 44.133, CPF: 250.164.662-20) e VOLNEI DA COSTA FILHO (Mat. nº 0275, CPF nº 082.872.791);

II – DEVOLUÇÃO DOS DIREITOS MINERÁRIOS DA SPCDM PARA A COOMIGASP;

A Assembleia Geral Extraordinária, será realizada na data de 25 de outubro de 2020, no auditório da Coomigasp, Mauro Eurípedes Martins, situado na Rua da Cooperativa, nº 103, Bairro: centro, Serra Pelada, distrito de Curionópolis-PA, onde será realizada a votação por voto secreto, para a destituição definitiva dos Conselheiros Fiscais afastados, conforme sindicâncias apuradas, se assim entender a Sociedade e por aclamação quanto a II (segunda) ordem do dia. Com primeira convocação às 08 (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados adimplentes; com segunda convocação às 09 (nove) horas, com a presença de metade (½) mais um dos associados adimplentes e terceira e ultima convocação às 10 (dez) horas, com a presença de no mínimo 50 (cinquenta) associados em situação regular. De acordo com a exigência da alínea "c", do artigo 34, os associados quites com as suas obrigações e com direito a voto até a presente data **são 5.583 (cinco mil quinhentos e oitenta e três)**. Estarão impedidos de tomar parte nas deliberações desta Assembleia Geral todos aqueles que se encontrem em débito com suas obrigações associativas por mais de 90 (noventa) dias, conforme previsão do Parágrafo Único do artigo 31, podendo, entretanto, os que quitarem suas obrigações até a data da A.G.E terem reestabelecidos seus direitos deliberativos.

Cumprir frisar que, o presente edital está de acordo com todas as previsões estatutárias, principalmente dos artigos: 2º, Parágrafo único, 32, 33, 34, 35,36,37, 38 40 , 42, 50,51, 53, 54, 65 Incio I.

Serra Pelada, Distrito de Curionópolis-PA, 01/10/2020.

FRANCIMAR ANTÔNIO DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.